Página 113. Versão eletrônica do processo PL./0097.4/2018.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Comissão Técnica de Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº. 0097.4/2018 - LDO

Emenda ao Texto ao Projeto Lei

EMENDA Nº 19

Cap.	Seção	Artigo	Paragr.	Inciso	Alínea
IV	VIII	37			

Descrição das alterações ao Texto do Projeto de Lei:
Acresce §3º ao art. 37 do Projeto de Lei nº 0097.4/2018:

Art.
37.....
.....

§ 3º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal previstas no Anexo de Metas Fiscais, observado o art. 22 desta Lei, o montante previsto no caput deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

Justificativa.:
A presente emenda visa delimitar o contigenciamento das emendas parlamentares, com o objetivo de que, em ocorrendo, seja na mesma proporção das outras despesas.

AUTORIA	**ASSINATURA**	DATA
Dep. Marcos Vieira Relator		20/06/2018

Obs.: Imprimir 3 vias – entregar na Comissão de Finanças e Tributação.